Organização de agricultores beneficiária	Valor total da comparticipação (em euros)
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)	84.980

ANEXO II

Despesas elegíveis

(nos termos do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 10/96, de 2 de março)

Descrição	Comparticipação (percentagem)
Remuneração de pessoal técnico Remuneração de pessoal administrativo Rendas da Delegação em Bruxelas Despesas gerais da Delegação em Bruxelas:	70 70 70
Eletricidade Gás Água Comunicações Conservação e reparação Limpeza Material de escritório e de informática Seguros das instalações	70
Quotas relativas à filiação em organizações europeias Participação em grupos consultivos UE Participação em reuniões dos organismos em que são	70 70
filiados, que tenham por objeto matérias relativas à política agrícola comum	70

ANEXO III

Documentação e informação a apresentar com os pedidos de pagamento do subsídio

- 1 Listagens mensais dos documentos de despesa, organizadas por rubrica de "despesa elegível" identificada no anexo II do presente despacho.
- 2 Justificativos legíveis das despesas com a adequada discriminação que permita a sua classificação nas diferentes rubricas do anexo II do presente despacho.
- 3 Justificação dos critérios de repartição das despesas, quando aplicável.
- 4 Identificação das organizações profissionais europeias onde estão filiadas.
- 5 Identificação das reuniões das organizações em que são filiados e em que tenham participado, respetivas datas e matérias tratadas.
- 6 Apresentação de relatórios de execução material e financeira que permitam a avaliação do trabalho desenvolvido e a discriminação da forma como foram aplicados os montantes atribuídos.

208822856

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8652/2015

- 1 Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pelo aposentado João Manuel Matias da Rocha Calisto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2015.
- 23 de julho de 2015. O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Despacho n.º 8653/2015

- 1 Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VII Gaia e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Isabel Maria Gomes Castro Ribeiro Sá, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º
 - 2 O presente despacho produz efeitos na data da publicação.
- 23 de julho de 2015. O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208823236

Despacho n.º 8654/2015

- 1 Considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Rosa Maria Antunes Quaresma, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º
 - 2 O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.
- 23 de julho de 2015. O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208823074

Despacho n.º 8655/2015

- 1 Considerando a proposta do Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º
 - 2 O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.
- 23 de julho de 2015. O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208823211

Despacho n.º 8656/2015

- 1 Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII Espinho/Gaia e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria de Fátima Gonçalves Correia, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.
- 23 de julho de 2015. O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208823163

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1544/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., de 22/05/2015, foi autorizada à enfermeira Sónia Marques de Oliveira, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES do Oeste Sul — UCSP Lourinhã, a equiparação a bolseiro, para frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Saúde de Santarém, no período de 01/02/2015 a 31/07/2015, em regime de tempo parcial, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto

7 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208821154